



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 24/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2024**

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Pedidos de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.

3.2. Proposta de Denúncia de Protocolo de Colaboração entre o Município de Pedrógão Grande e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A (Contrato de Arrendamento).

3.3. Proposta de Minuta de Contrato de Arrendamento para Fim Não Habitacional entre o Município de Pedrógão Grande e a Rodoviária do Lis II Unipessoal Lda. - Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2024/2025.

4.2. Pedido de Transporte para a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Festa de Natal 2024. Ratificação.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 1912/2024 a 26/12/2024: presentes três processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

5.2.1. Processo Nº233/2024 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2024 - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 6.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2024 - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha.
- 6.3. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2024 - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.
- 6.4. **Resumo Diário da Tesouraria do dia, 23 de dezembro de 2024.**
- 6.5. **Informação dos pagamentos efetuados no período de 09/12/2024 a 19/12/202.**

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Faltou por motivo justificado: O Vereador Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:40

Hora de Encerramento: 10:10

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões de câmara na Freguesia de Vila Facaia, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

Não se verificou a presença de público.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva interveio e transmitiu aos presentes que no Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande verificou-se uma manifestação de insatisfação, por parte de alguns elementos, quanto à instalação da cobertura com as velas triangulares, sobretudo do Parque Infantil do Centro Escolar em Pedrógão Grande e também surgiu um alerta do Delegado de Segurança que entende que a altura das velas apresenta perigo pois as crianças podem pendura-se nas mesmas, além do grande espaço que existe entre as duas, que não cobre toda a área.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, em resposta à Vereadora Maria Luísa Soares da Silva informou que as velas triangulares foram (re)dimensionadas em função do espaço para fazer sombra e têm tamanhos diferentes em função das áreas. O espaço que existe entre as velas prende-se com o seu formato triangular e também para não tapar tudo. Quanto ao perigo que podem representar para as crianças, em termos de segurança crê que as mesmas cumprem todas as normas de segurança, além de que as crianças quando frequentam os espaços, não estão com certeza desacompanhadas. A empresa que efetuou a obra é credenciada e cumpre as normas de segurança no que respeita à colocação deste tipo de equipamento, para proteção solar neste tipo de recintos.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva interveio e perguntou se já existiam novidades sobre o(s) investimentos(s) previstos para a Petroensino. Mais pediu informação sobre a existência de uma linha de água, na Zona Industrial de Pedrógão Grande, da qual teve recentemente conhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e em resposta à Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, informou que houve uma reunião sobre o investimento previsto para a Petroensino e que o processo de investimento está em andamento. Sobre a linha de água que existe na zona industrial de Pedrógão Grande informou que esta é uma linha de águas pluviais, na zona baixa da zona industrial, e embora não permanente, encontra-se marcada na Carta Militar. Quando iniciaram o presente mandato tiveram conhecimento desta situação, a qual já tinha dado origem a um processo de contraordenação, e também a uma denúncia por parte de proprietários particulares, que vivem perto, e que estavam a ter prejuízos com as escorrências. O problema está no fato de aquando das obras na Zona Industrial, no mandato anterior, esta linha ter sido manilhada, o que segundo a Agência Portuguesa do Ambiente nestas linhas não



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

pode acontecer, o que está a causar constrangimentos nos lotes afetados. De forma a encontrar uma resposta adequada para ultrapassar esta situação está a ser elaborada uma solução técnica, para se responder à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e resolver legalmente, este problema, que tem causado tantos constrangimentos e atrasado potenciais investimentos.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Pedidos de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº10356 de 18/12/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, referente aos pedidos de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

3.2. Proposta de Denúncia de Protocolo de Colaboração entre o Município de Pedrógão Grande e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A (Contrato de Arrendamento).

Presente documentação com o Registo nº10525 de 13/12/2024 do MyDoc, Protocolo de Colaboração entre o Município de Pedrógão Grande e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., carta da Transdev Interior, S.A. de onze de dezembro de dois mil e vinte e três referente à denúncia do Contrato de Arrendamento da Gare Rodoviária de Pedrógão Grande, Ofício do Município de Pedrógão Grande datado de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três referente à denúncia do Contrato de Arrendamento da Gare Rodoviária de Pedrógão Grande, Ofício do Município de Pedrógão Grande datado de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro referente à denúncia do Contrato de Arrendamento da Gare Rodoviária de Pedrógão Grande e Relatório de Anomalias (Edifício da Rodoviária – Instalações da Transdev), correio eletrónico da Transdev datado de dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, carta da Transdev Interior, S.A. de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro referente à denúncia do Contrato de Arrendamento da Gare Rodoviária de Pedrógão Grande e correio eletrónico do Jurista datado de dez de outubro de dois mil e vinte e quatro referente ao envio de elementos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta de denúncia do Protocolo de Colaboração entre o Município de Pedrógão Grande e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., condicionado ao pagamento da quantia de €11.283,80 (onze mil, duzentos e oitenta e três euros e oitenta centimos), referente aos trabalhos a realizar no Centro Coordenador de Transportes, com efeitos a trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, com a devida emissão de notas de crédito quanto ao valor das rendas, referentes ao mês de maio até à data da presente deliberação.

3.3. Proposta de Minuta de Contrato de Arrendamento para Fim Não Habitacional entre o Município de Pedrógão Grande e a Rodoviária do Lis II Unipessoal Lda. – Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº10422 de 20/12/2024 do MyDoc e Minuta de Contrato de Arrendamento para Fim Não Habitacional entre o Município de Pedrógão Grande e a Rodoviária do Lis II Unipessoal Lda. referente ao Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta de Contrato de Arrendamento para Fim Não Habitacional entre o Município de Pedrógão Grande e a Rodoviária do Lis II Unipessoal Lda. referente ao Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande, contendo entre outras as seguintes cláusulas: arrendamento das frações/espacos designadas pelas letras A,D, E,F, G, H e I, bem como as seis primeiras linhas de paragem de veículos na Gare Rodoviária de Pedrógão Grande, ou Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande, com início em um de maio de dois mil e vinte e quatro e é celebrado pelo prazo de quarenta e quatro meses; a renda mensal é de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), obrigando-se o Município de Pedrógão Grande a proceder, até ao mês de junho de 2025: a (1) limpeza do separador de hidrocarbonetos devendo o mesmo ficar em estado funcional e apto para certificação ambiental: (2) reparação de cobertura no espaço utilizado para armazenamento de estoques da oficina: (3) instalação de cobertura na área da lavagem de veículos e (4) reparação do piso na área de lavagem de veículos.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2024/2025.

Presente documentação com o Registo nº6189 de 19/12/2024 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e quatro referente à Ação Social Escolar para



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2024/2025, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e ao abrigo das situações excepcionais, deliberadas em Reunião de Câmara de oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

4.2. Pedido de Transporte para a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Festa de Natal 2024. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº10104 de 12/12/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de transporte para a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Festa de Natal 2024, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de treze de dezembro dois mil e vinte e quatro.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 1912/2024 a 26/12/2024: presentes três processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.2.1. Processo Nº233/2024 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

Presente Processo Nº233/2024 referente ao pedido de dispensa de isenção parcial de estacionamento e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de treze de dezembro de dois



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

mil e vinte e quatro, com um pedido de “Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do P.D.M.) - Proc. 233/2024”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos da alínea c), do nº1 do artigo 93º, do P.D.M. referente ao Processo N°233/2024.

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2024 - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros.

Presente documentação com o Registo n.º4408 de 27/05/2024 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2024 pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

6.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2024 - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha.

Presente documentação com o Registo n.º3584 de 30/04/2024 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2024 pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

6.3. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2024 - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.

Presente documentação com o Registo n.º10417 de 20/12/2024 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2024 pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

6.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 23 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 571 584,95 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos); Operações não Orçamentais: €100 559,61 (cem mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 09/12/2024 a 19/12/202.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €636 746,08 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis euros e oito cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas dez horas e dez minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)